

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 3890/2021

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: Dispõe sobre o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais que versam sobre educação e obriga o uso da língua portuguesa nos mesmos termos em toda a comunicação externa e com a população em geral realizada por parte da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Autoria: Pastor Jeferson (Câmara Digital)

Considerando a resolução nº 10/2020, alterada pela Resolução nº 11/2020 que: “Institui a Sessão Virtual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências” que prevê no art. 10 que “**as reuniões de Comissões Permanentes e temporárias, inclusive de inquérito, poderão ser realizadas por videoconferência...**”, **CERTIFICO** que a **32ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 20 de outubro de 2021** teve participação remota dos **Vereadores Chico 2000** (Presidente), **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente) e **Adevair Cabral** (membro titular) sendo presidida pelo Vereador Chico 2000.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2021

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 36003800360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 21/10/2021 12:34

Checksum: **35F343318D3489277A3815AA0A510A79F10BA9E0B228864DC6C1317F2FD2C9C6**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 36003800360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

